

Publicado no Quadro de Avisos  
Em: 22/01/2026  
Desta Prefeitura  
Lei Mun. Nº 842/2002



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

### CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS NAS FEIRAS CULTURAIS

O Município de Montalvânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e com a finalidade de fomentar atividades culturais, recreativas e de lazer durante a realização das Feiras Culturais do Município, torna público o presente Chamamento Público para cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na instalação e exploração de brinquedos recreativos, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo cadastrar interessados para a instalação e exploração de brinquedos recreativos durante a realização das Feiras Culturais do Município de Montalvânia, realizadas às sextas-feiras, das 17h00 às 22h00, ou em outros dias e horários a serem estipulados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na Praça Cristo Rei, Montalvânia/MG.

1.2. O cadastramento visa possibilitar a participação organizada de brinquedos recreativos, contribuindo para o lazer do público, especialmente crianças e famílias, durante os eventos culturais promovidos pelo Município.

1.3. A quantidade de vagas disponíveis poderá variar de acordo com a disponibilidade de espaço físico, demanda do evento, critérios de segurança e organização definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

#### 2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. As vagas serão destinadas exclusivamente à instalação de brinquedos recreativos, observadas as normas deste Edital.

2.2. Cada expositor contemplado terá direito à exposição de até 03 (três) brinquedos, os quais serão definidos por meio de sorteio, a ser realizado no dia da primeira reunião com os contemplados, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2.3. O participante terá direito, mediante o pagamento da taxa fixada pelo Município, à participação em uma (01) exposição de seus produtos na Feira Cultural, de acordo com o cronograma e a organização estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2.4. A autorização para participação não gera vínculo empregatício, nem qualquer obrigação financeira por parte do Município, caracterizando-se como autorização de uso temporário de espaço público.

2.5. A participação estará condicionada à observância das normas de segurança, organização do evento e demais exigências deste Edital.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



3.1. Poderão participar do chamamento:

3.1.1. **Pessoa Física:**

- a) Ser maior de 18 anos;
- b) Residir no Município de Montalvânia.

3.1.2. **Pessoa Jurídica:**

- a) Estar regularmente constituída como MEI ou Microempresa;
- b) Possuir atividade econômica compatível com exploração de brinquedos recreativos, comprovada por meio do Cartão CNPJ.

3.2. O responsável pelo brinquedo deverá estar presente durante todo o período de funcionamento da Feira Cultural.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados deverão realizar inscrição no período de **26/01/2026 a 30/01/2026**, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/oL81xyru69FmjuUs6>.

4.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.2.1. **Pessoa Física**

- 4.2.1.1. Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou CTPS);
- 4.2.1.2. CPF;
- 4.2.1.3. Comprovante de residência;

4.2.2. **Pessoa Jurídica**

- 4.2.2.1. Cartão CNPJ;
- 4.2.2.2. Comprovante de endereço da empresa;
- 4.2.2.3. Documento de identificação com foto do responsável legal;
- 4.2.2.4. CPF do responsável legal;

4.3. A inscrição implica ciência e concordância integral com as normas deste Edital.

#### 5. CRONOGRAMA

1.1. A execução do presente edital observará o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	23/01/2026
DATA DAS INSCRIÇÕES	26/01/2026 a 30/01/2026
DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS INSCRITOS	ATÉ 05/02/2026

#### 6. DAS VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para expositores de brinquedos recreativos.

6.2. Cada expositor contemplado poderá instalar até 03 (três) brinquedos, definidos por sorteio, conforme disposto no item 2.2 deste Edital.



6.3. As vagas serão preenchidas conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observada a adequação ao espaço disponível e às normas de segurança.

6.4. Havendo impossibilidade de instalação de algum brinquedo, a Secretaria poderá realizar ajustes ou remanejamentos visando o bom funcionamento do evento.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

7.1. Zelar pela segurança dos usuários, sendo responsável pela correta instalação, manutenção e operação do brinquedo;

7.2. Manter o brinquedo em perfeito estado de conservação e funcionamento;

7.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros ou ao patrimônio público;

7.4. Manter a área utilizada limpa e organizada antes, durante e após o evento;

7.5. Respeitar os horários estabelecidos para montagem, funcionamento e desmontagem;

7.6. É expressamente proibida a cessão, transferência, empréstimo ou substituição da vaga concedida neste Edital a terceiros que não tenham participado do chamamento público, sob pena de cancelamento imediato da autorização, sem direito a reembolso da taxa paga.

7.7. Atender às orientações da organização do evento e dos órgãos de fiscalização.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O cadastramento não garante participação automática em todas as edições da Feira Cultural, ficando a autorização condicionada à organização de cada evento;

8.2. O descumprimento das disposições relativas ao período de exposição ou à vedação de cessão da vaga implicará na aplicação das penalidades cabíveis, incluindo a exclusão do participante das próximas edições das Feiras Culturais;

Montalvânia, 22 de janeiro de 2026.

Moabe Batista dos Santos  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



CRONOGRAMA ANUAL\*  
(\*sujeito a alterações)  
FEIRA CULTURA

Data	Tema
13 de fevereiro	Tradicional Feira Cultural
20 de fevereiro	Cultura Popular Brasileira - Carnaval
06 de março	Mulheres na Cultura
20 de março	Tradicional Feira Cultural
03 de abril	Páscoa e Tradições Religiosas
20/21/22 de abril	Aniversário da Cidade
01 de maio	Dia do Trabalho
10 de maio	Mês da família/mães
05 de junho	Dia Mundial do Meio Ambiente
13 de junho	Aniversário de Antônio Lopo Montalvão
26 de junho	Festa Junina e Tradições Regionais
10 de julho	Férias
24 de julho	Tradicional Feira Cultural
09 de agosto	Mês dos pais
28 de agosto	Folclore Brasileiro
04 de setembro	Dia da Independência
18 de setembro	Tradicional Feira Cultural/ Dia Mundial da prevenção ao suicídio
02 de outubro	Dia das Crianças
30 de outubro	Exposição Cultural do Centro de Artesanato
13 de novembro	Dia da Proclamação da República
27 de novembro	Tradicional Feira Cultural
11 de dezembro	Natal e Tradições de Fim de Ano
31 de dezembro	Réveillon